



ANEXO III - Critérios de validação do Plano de Trabalho
(edital PROPPG 05/2022)

Exequibilidade, considerando-se inclusive o contexto de pandemia;

Compatibilidade da proposta com o Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação(PIPCI), de acordo com o edital;

Coerência metodológica do plano de trabalho com o projeto de pesquisa do orientador.
